

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.009.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: Seu Rosa Consultoria e Turismo LTDA - ME | CNPJ: 22.018.183/0001-05
Responsável: Rosângela da Silva Ribeiro

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, de consultoria e assessoria na área técnica de Desenvolvimento Social.

CONTRATO

Número: 09/2016
Período: 06 (seis) meses | Início: 15/02/2016 | Término: 12/08/2016

JUSTIFICATIVA

O serviço de consultoria contratado visa aprimorar e ampliar a atuação da CNM na área de Desenvolvimento Social, seja na articulação política, seja nas ações que visem orientar os gestores municipais em temas importantes da área.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa é cadastrada junto à CNM, ocasião na qual foram verificados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico financeira. Além disso, também demonstrou qualificação técnica e experiência comprovada para realização de serviços na área.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos